



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE



Tabelionato "BEUREN"

Bel. VITÓRIO BEUREN

Tabelião

ESCRITURA PÚBLICA

De : Doação N^o 17.205-032
22.11.2006 0156 053
Lavrada em ____/____/____, Livro n^o ____ Fis. ____
Outorgante(s) Município de Soledade

Outorgado(s) Procuradoria Geral de Justiça

PARA SEGURANÇA DE SEUS DIREITOS REAIS E VALIDADE DOS ATOS, FAÇA AS SUAS
ESCRITURAS E CONTRATOS, POR INSTRUMENTO PÚBLICO NO TABELIONATO.

Obs.: _____



Tabelionato "BEUREN"
Notas & Protestos

Bel. Vitorio Beuren - Tabelião
Av M Cardoso, 1061 - Soledade - RS
Fone Fax 0xx54 381 4365 - 381 1349

TABELIONATO BEUREN

17.205/032.-ESCRITURA pública de DOAÇÃO que o MUNICIPIO DE SOLEDADE a favor do ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, na forma abaixo: - - - - -

- - - - - SAIBAM os que esta escritura virem, que aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro, do ano de dois mil e seis (2006), nesta cidade de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, neste tabelionato, compareceram partes entre si justas e contratadas, de um lado, como outorgante doador, MUNICIPIO DE SOLEDADE, inscrito no CNPJ/MF sob número 87.738.530/0001-10, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, neste ato apresentado por seu prefeito municipal OLAVO SEBASTIÃO LAUTERT VALENDORFF, brasileiro, Prefeito Municipal, portador da carteira de identidade número 4030966958, expedida pela SSP/RS em 20.10.1982, inscrito no CPF sob número 058.144.990-87, casado, residente e domiciliado nesta cidade; e de outro lado, como outorgado donatário, o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do Ministério Público, inscrito no CNPJ sob número 93.802.833/0001-57, com sede na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto nº 80, no bairro Praia de Belas, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representado por VERCILEI LINO SERENA, brasileiro, promotor de justiça, portador da carteira de identidade número 1002566634, expedida pela SSP/RS em 26.01.1999, inscrito no CPF sob número 097.030.200-20, casado, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Quintino Bocaiuva nº 355; designado pelo Boletim nº 455/2006, da Procuradoria - Geral de Justiça, publicado no Diário Oficial em data de 16.11.2006. Os presentes identificados por mim, BEL. VINICIUS DA CRUZ BOHRER, 2º Substituto, e de cuja identidade e capacidade para o ato dou fé. Pelo doador, foi dito que é legítimo proprietário do seguinte imóvel: - Um terreno urbano, com a área de um mil e duzentos e cinquenta metros quadrados (1.250,00m²), sem benfeitorias, constituído do lote número um (01-8), da Quadra "E", no Bairro Botucaraí, nesta cidade de Soledade/RS, tendo seus demais característicos e confrontações descritos na respectiva Matrícula número vinte e quatro mil e setecentos e sessenta e sete (24.767), feito no livro nº "2", do Registro Geral, às fls 001, do Ofício do Registro de Imóveis desta cidade de Soledade/RS, em data de 21.11.2006, o que constitui o respectivo modo aquisitivo. Que, doa o imóvel descrito, ao outorgado donatário, sob a condição de ser nele construído a sede da Promotoria da Justiça, conforme consta no art. 2º, da Lei Municipal nº 3033/2006. Que, assim lhe transmite, desde já, todo o domínio, posse, direitos e ações que tinha no bem doado. Pelo outorgante ainda foi declarado, sob pena de

EM TEMPO: Que o valor estimado por eles, ao imóvel ora doado, foi de R\$ 71.644,00 (SETENTA E UM MIL, SEISCENTOS E QUATRO REAIS), somente para fins e efeitos fiscais.

CASSIANO LINO DE LIMA
REG. INSTR. Nº 381.1349
TABELIONATO DE SOLEDADE - RS

Bel. Vitorio Beuren
Tabelião



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 PROTOCOLADO sob nº 29.613
 Fl. 02 do L.º nº 1 - P -
 SOLEDADE - RS, 27 NOV 2006

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Arq. 60041280, 80
 R/S - 24.763. Lin
 SOLEDADE - RS, 27 NOV 2006

CAROLINA TENO DE LIMA
 REG. IMÓVEIS - SOLEDADE - RS

responsabilidade civil e penal que não existem ações reais e pessoais reipersecutórias, nem ônus reais relativos ao imóvel. Pelo representante legal do donatário foi dito que era verdade o exposto e aceitava esta escritura tal como se acha redigida. Assim o disseram, do que dou fé. CERTIDÕES: a) DE ÔNUS: Certifico que foram apresentadas as certidões negativas de ônus reais e a negativa de registro de ações reais e pessoais reipersecutórias, fornecidas pelo Registro de Imóveis em 22 de novembro de 2006; b) FEDERAL: Certifico que foi apresentada e fica aqui arquivada a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, administrados pela Secretaria da Receita Federal, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE, com código de controle da certidão nº 2708.7C77.EA69.56A0, expedida em 10 de outubro de 2006; c) INSS: Certifico que foi apresentada e fica aqui arquivada a Certidão Positiva de débito com Efeito de Negativa do INSS, sob número 023522006-19025060, em nome de Prefeitura Municipal de Soledade, expedida em 26 de setembro de 2006; e, d) LEI: Certifico que foi apresentada e fica arquivada, a Lei Municipal número 3033/2006, firmado pelo Prefeito Municipal, Olavo Sebastião Lautert Valendorff, a qual autoriza a presente doação do imóvel acima descrito. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi reconhecida a imunidade do imposto conforme artigo 150 da Constituição Federal. Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal. E, assim me pediram, lhes lavrasse esta escritura, a qual lhes sendo lida, acharam conforme, ratificam e assinam comigo, BEL. VINICIUS DA CRUZ BOHRER, 2º Substituto, que a digitei e assino. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

SOLEDADE, 22 DE NOVEMBRO DE 2006.

Olavo Sebastião Lautert Valendorff
 Olavo Sebastião Lautert Valendorff

Verdilei Lino Serena
 Verdilei Lino Serena

Bel. Vinicius da Cruz Bohrer
 Bel. Vinicius da Cruz Bohrer
 2º Substituto

TABELIONATO BEUREN